

ACTA DE 08/02/2006

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em oito de Fevereiro de dois mil e seis.

Acta 03

Aos oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e seis, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara da Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, Eng^o Paulo Jorge Faria Ribeiro e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires.-----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83^o. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

Alteração da Comissão de Vistorias-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, designar os técnicos a seguir indicados para integrarem a Comissão referida na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto de Lei n.º 309/02 de 16 de Dezembro: -----

--- Arq.º José Manuel Lopes Pires e Eng.º Técnico Luís Jorge Pires Marques.-----

---No caso de falta ou impedimento de algum dos elementos referidos, será o mesmo substituído pelo Eng.º Luís Filipe Brazão de Nóbrega.-----

---Com a aprovação da presente deliberação fica sem efeito, a tomada em 22/04/2004, a este respeito.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Rectificação de deliberações registadas na acta 1 de 11/01/2006-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar :-----

a) o texto da deliberação sobre o processo de obras Procº154/05, que passa a ter a seguinte redacção: - Foi presente, para conhecimento, o processo 154/2005, de Vasco Manuel Pires Fernandes, referente à construção de um telheiro no Lote 6 do Loteamento do Cabeço do Salvador, em Vila Velha de Ródão, que foi autorizado por despacho do Senhora Presidente de 09/01/2006;-----

b) a deliberação registada na folha 5 verso sobre a epígrafe “Procº de Loteamento 05/05”. Assim onde se lê: “.....Foi presente o processo de loteamento 05/07,” Deverá ler-se “...Foi presente o processo de loteamento 05/05.”;-----

c) a deliberação registada na folha 5 verso sobre a epígrafe “Procº de Loteamento 07/07”. Assim: onde se lê: “Procº de Loteamento 07/07-Foi presente o processo de loteamento 07/07, em que é requerente Dara da Cruz Gouveia Correia,” Deverá ler-se “Procº de Loteamento 07/05- Foi presente o processo de loteamento 07/05, em que é requerente Sara da Cruz Gouveia Correia.”.-----

---As rectificações feitas, reportam-se à data de 11 de Janeiro de 2005, data das deliberações agora rectificadas.-----

Instituto para o Desenvolvimento Agrário da Região Centro-----

---Foi presente um ofício do IDARC que propõe que a Câmara Municipal se torne associada, informa que a jóia de inscrição é de 997,60 € e a quota anual de 1.496,36 €. equiparando-se a sócio efectivo. Informa ainda que caso a Câmara Municipal se torne sócia o Instituto estará disponível para dinamizar programas, projectos e acções, no concelho, sem custos acrescidos.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aceitar a proposta do IDARC.-----

Gestão da Qualidade-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o representante da gestão para a Qualidade e processo de Certificação dos Serviços de acordo com a Norma ISSO 9001: 2000 continuará a ser o Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira.-----

Aquisição de Prédios:-----

---Foi deliberado, por unanimidade, adquirir um palheiro na Foz do Cobrão, propriedade do Senhor Luís Alberto Marques da Cruz, necessário ao alargamento da Rua da Capela,

ACTA DE 08/02/2006

pelo preço de € 2000,00 (dois mil euros) .-----

O valor referido será pago, na totalidade, com a assinatura do contrato promessa.-----

Protocolos-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter durante o ano de 2006 os Protocolos celebrados com as Fabricas da Igreja de Fratel, Perais, Sarnadas de Ródão e Vila Velha de Ródão para o ano de 2005, que foi assinado em Maio de 2005. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “766.970,82 €” (setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta euros e oitenta e dois cêntimos), dos quais “949.689,59 €” (novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “117.281,23 €” (cento e dezassete mil, duzentos e oitenta e um euros e vinte e três cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Revisão dos Documentos Previsionais -----

---Foi presente a 1ª Revisão ao Orçamento de Receita e de Despesa no valor de 31.340,00 € (trinta e um mil trezentos e quarenta euros), a 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos que sofreu um incremento de 25.000,00 € (vinte cinco mil euros). documentos que foram aprovados por unanimidade -----

--- Iguualmente foi deliberado submeter os documentos a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do nº1, alínea c) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

5 – Empreitada Valorização do Largo Dr. Pinto Cardoso – Aprovação do Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro-----

---Foi presente a informação nº26/06 da DOHU em face da qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos e o Cronograma Financeiro apresentados pelo adjudicatário da empreitada. -----

6 – Aprovação de Manual da Qualidade-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. –

7 - Carta Educativa – Adjudicação de Serviços-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta que foi presente a reunião, relativa ao contrato de Prestação de Serviços a celebrar com o Instituto Politécnico de Castelo Branco, para a elaboração da “Carta Educativa”, pelo preço de 12.750,00 € a que acresce o IVA legal(doze mil setecentos e cinquenta euros mais IVA) .

---A escolha do Instituto Politécnico de Castelo Branco é feita directamente, sem precedência de consultas, por se tratar de uma entidade especializada nesta área, responsável pela elaboração das Cartas Educativas de vários Municípios vizinhos. -----

8 – Ratificação de Despachos-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº3 do artigo 68º da Lei nº169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11/01 ratificar os seguintes despachos: -----

a) - Despacho nº 17/2006 do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, em substituição da Sra. Presidente, sobre o levantamento da suspensão da empreitada “Arruamento Envolvente da Casa de Artes e Cultura do Tejo”.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) - Despacho nº 26/06 sobre a aquisição do prédio urbano 1447 da freguesia de Sarnadas de Ródão, sito na Rua da Fonte em Cebolais de Baixo para alargamento da Rua da Escola em Cebolais de Baixo, aos Senhores António Nunes Pires Belo e Maria Isabel Cabrito Mendes pelo valor de 500 euros.-----

---Foi também ratificado, com três votos a favor e dois votos contra, dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, o **despacho nº 20/05** da Sra. Presidente da Câmara, que aprovou a 1ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 54.400,00 € , a 1ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais no 5.200,00 € e a 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 36.100,00.-----

---A razão dos votos contra dos vereadores, fundamenta-se no facto de entenderem que a necessidade de frequentes Alterações Orçamentais tem por base a deficiente previsão das necessidades. -----

9 – Prorrogação do Prazo de Execução da empreitada Requalificação Urbana da Zona Norte – Rua de Santana-----

ACTA DE 08/02/2006

---Foi presente a informação 31/06 da DOHU, bem como o Fax da firma Lena Engenharia e Construções S.A que solicitam a prorrogação do prazo de execução da obra por 21 dias.-----

---Analisada a exposição do empreiteiro e a informação dos Serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder uma última prorrogação de 15 dias a partir de final de Janeiro, pelo que a obra deverá terminar a 15 de Fevereiro, após o que se aplicará o regime de multas conforme já aprovado em reunião de 11/01/06.-----

10 - Processos de Obras -----

Procº122/04 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Luís Alberto Brás Martins**, contribuinte nº 171 490 550, residente na aldeia Fundeira de Ribeira, em Sertã, referente à construção de uma edificação destinada a estabelecimento hoteleiro que pretende realizar num prédio sito no Perdigão. Considera o prazo de 18 meses, suficiente para a realização da obra. -----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer emitido pela CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 24º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo D.L. 177/2001 de 4 de Julho, registar a intenção de indeferir o pedido, devendo o requerente ser notificado desta intenção para que sobre ela se pronuncie no prazo de 15 dias. -----

Procº104/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Manuel Fernandes Pires**, contribuinte nº 164 593 446, residente na Rua Heróis do Ultramar, em Fratel, referente à alteração e constituição de Divisão em Propriedade Horizontal de uma edificação, sita na Rua Heróis do Ultramar, em Fratel. Considera o prazo de 3 meses, suficiente para a realização da obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado bem como a constituição da Divisão em Propriedade Horizontal, nos termos apresentados no projecto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº126/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Cristina Maria Roque Martins Vicente**, contribuinte nº106 675 445, residente em Amarelos, referente à construção de uma moradia, um pavilhão de apoio à agricultura e um muro de

vedação, que pretende levar a efeito no prédio rústico “Chão dos Amarelos” em Amarelos, inscrito na matriz predial da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o artigo 0125 – secção G e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 00564/090190, que confronta do Norte com caminho e José Martins; Nascente com José Martins e Manuel Belo; Sul com Manuel Dias Duque e José Pombo; e Poente com Caminho. Considera o prazo de 18 meses, suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado, devendo no entanto ser dado cumprimento ao Parecer Técnico.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº13/06 - Foi presente, para conhecimento, o processo 13/06, de Manuel Artur Ribeiro Alves, referente à construção de um telheiro no Lote 5 do Loteamento da Senhora D' Alagada, em Vila Velha de Ródão, que foi autorizado por despacho do Senhora Presidente de 31/01/2006. -----

Procº de Loteamento 01/06: Foi presente o processo de loteamento 01/06, em que é requerente Maria da Conceição Mendes Lopes Rodrigues, contribuinte nº 183 609 905, residente na Rua do Alviela, Lote 37, 2ºEsqº, em Póvoa de Santa Iria, que pretende licenciar uma operação de loteamento (emparcelamento) a realizar em dois prédios sitos em Vilar do Boi, freguesia de Fratel, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com os nº 03023 e 03024 da freguesia de Fratel. -----

---A Câmara Municipal, visto o Parecer Técnico, deliberou por unanimidade, aprovar a operação de loteamento apresentada, não havendo lugar a cedências, nos termos do nº 3 do artigo 80º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação RMUE. -----

11 - Atribuição de Subsídios-----

---Foi presente um ofício do Clube Náutico de Vila Velha de Ródão, que em cumprimento do estipulado no Protocolo celebrado em 29/04/2005 envia a relação dos atletas inscritos para o ano de 2006 e horário a praticar no 1º trimestre.-----

---A Câmara Municipal aceitou os documentos enviados e, deliberou por unanimidade, autorizou os pagamentos mensais constantes do referido Protocolo.-----

12 - Informações-----

A Sra. Presidente deu conhecimento: -----

- dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 467.509,42 €. -----

